

DECRETO Nº. 220/2.025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.025.

**'DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia **08 de outubro** comemora-se a data da emancipação Política do Município de Heitorai-Go, por este ato.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **feriado Municipal** no dia 08 de outubro de 2.025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 06 de outubro de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia deste
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
06 de Outubro de 2025
